



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº.3974

Data: 22 de Maio de 2014.

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar.*

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.867 de 16 de Dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 17.389,00 (Dezessete mil, trezentos e oitenta e nove reais), conforme se especifica a seguir:

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.12 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201.1032 - Ampliação da Rede Ensino Fundamental

000722- 4.4.90.52.00.00 - Obras e Instalações

104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Ex.Anterior

.....R\$ 17.389,00 (superávit financeiro)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro de 2013, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Superávit Financeiro de 2013

FONTE -104	R\$ 17.389,00
------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e dois dias do mês de Maio de 2014.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL